

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024**

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
ANTÔNIO PACHECO GONÇALVES  
JÚNIOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO PACHECO GONÇALVES JÚNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de agosto de 2024.

**Lenildo Henriques**

Vereador



Leandro  
Cirurgião  
este dia  
25/08

TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE SESSÃO SOLENE DE 07/09/2024

JUSTIFICATIVA

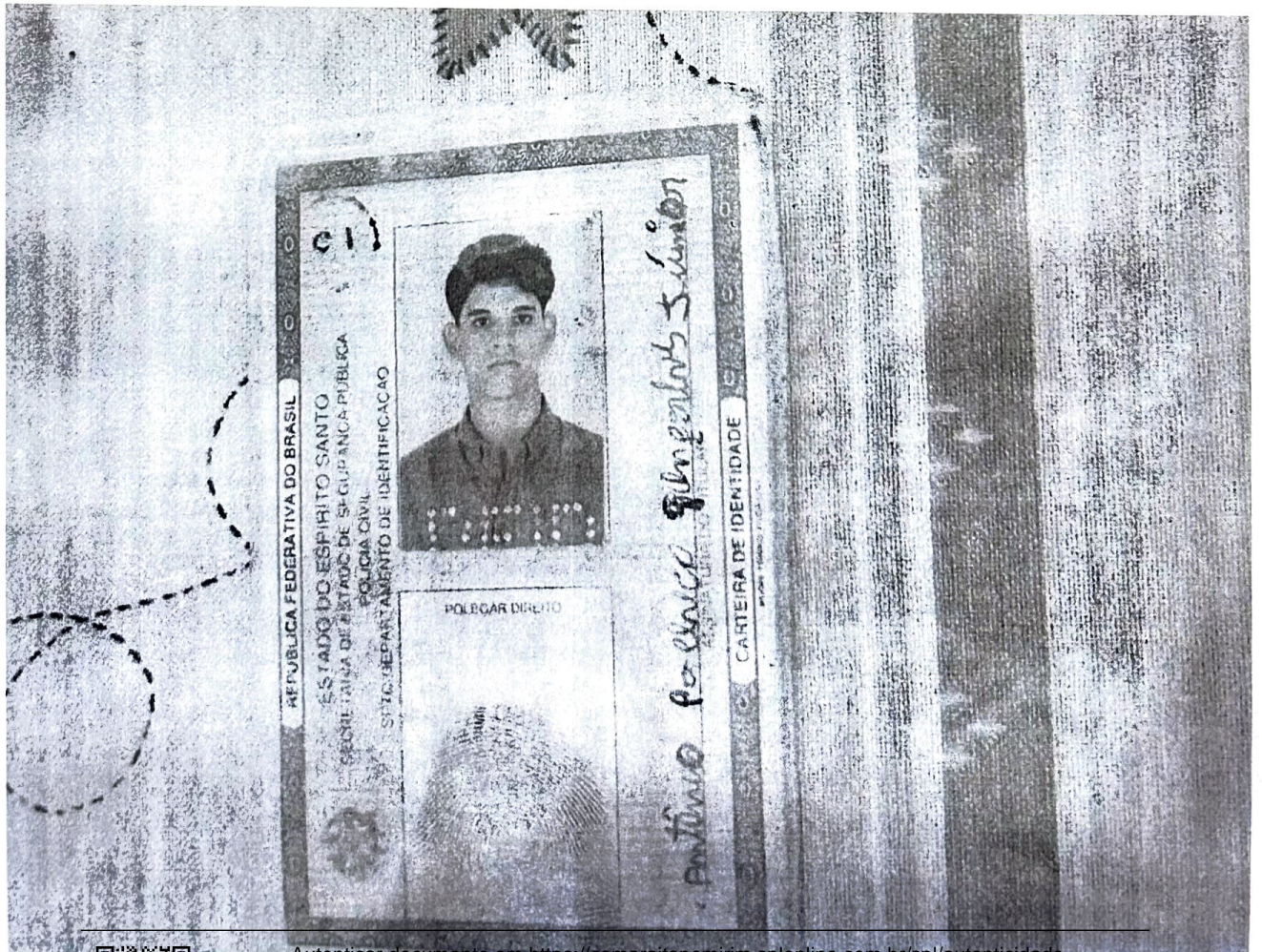
NOME: Antônio Pacheco Gonçalves Júnior  
NATURAL: Juna - ES  
DATA DE NASCIMENTO: 13 / 07 / 1979  
FILIAÇÃO: PAI Antônio Pacheco Gonçalves Netto  
MÃE Mercedes Jose de Moraes Gonçalves  
PROFISSÃO: vigilante Patrimonial  
CARGO/FUNÇÃO: vigilante da empresa multinacional Prosegur  
ESTADO CIVIL: casado  
ESPOSO (A): Verônica Pinheiro da Silva  
NATURAL: cachoeiro de Itapemirim ES  
FILHOS: Otávio Pinheiro Gonçalves e Izabelli Pinheiro Pacheco  
TELEFONE: (28) 999-868344 -  
ENDEREÇO: Av. Bela Vista nº 100 Belo Horizonte  
Marataizes ES

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

Pastor Presidente da Igreja Evangélica Visão Mis-  
sionária em campo Adina - Itapemirim  
Prestador de Serviço Terceirizado na empresa Coope-  
rativa de Crédito Pul - Ditorânea Agência Picaab:  
Itapemirim

VEREADOR: Denildo Henriques





Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.